



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.180, de 16 de dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.767.425,00 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.654, de 19 de dezembro de 2019 (LOA), para vigência no exercício de 2020,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.767.425,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.01-319005.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.01.02-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	11.500,00
02.01.02-319016.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	137.000,00
02.01.02-319013.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.01.03-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	9.000,00
02.01.03-319113.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.400,00
02.01.05-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	19.000,00
02.01.05-319013.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.01.06-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	7.000,00
02.02.02-319011.00-02.062.0013.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	18.000,00
02.02.02-319013.00-02.062.0013.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	400,00
02.02.02-319113.00-02.062.0013.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.800,00
02.03.01-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	9.500,00
02.03.01-319013.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.500,00
02.03.01-339008.00-04.122.0011.2002	Outros Benefícios Assistenciais - Servidor	500,00
02.03.04-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00
02.03.04-319113.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	44.000,00
02.03.05-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	16.000,00
02.03.05-319113.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.900,00
02.03.07-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.900,00
02.03.07-319113.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.04.01-319011.00-04.122.0015.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.500,00
02.04.01-319013.00-04.122.0015.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.500,00
02.05.01-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.500,00
02.05.02-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.700,00
02.05.02-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.500,00
02.05.04-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	19.500,00
02.05.04-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	7.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.05-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	20.200,00
02.05.05-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	7.800,00
02.05.06-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	14.000,00
02.05.06-319013.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.05.06-319113.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
02.05.07-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.500,00
02.05.07-319013.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.06.01-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	39.000,00
02.06.01-319113.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.500,00
02.06.02-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	37.000,00
02.06.02-319113.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	12.500,00
02.06.03-319011.00-12.363.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	102.000,00
02.06.03-319094.00-12.363.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	33.000,00
02.06.03-319113.00-12.363.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	26.000,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	557.000,00
02.06.04-319013.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
02.06.04-319094.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	26.000,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	400,00
02.06.04-319113.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	302.000,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	269.000,00
02.06.04-319113.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	142.000,00
02.06.04-319113.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	107.000,00
02.07.01-319011.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	82.000,00
02.07.01-319013.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	14.000,00
02.07.01-319113.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	37.000,00
02.07.01-339039.00-10.301.0005.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	80.000,00
02.07.02-319011.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	405.000,00
02.07.02-319013.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	11.000,00
02.07.02-319094.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.07.02-319113.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	176.000,00
02.07.02-339008.00-10.301.0005.2002	Outros Benefícios Assistenciais - Servidor	650,00
02.07.03-319011.00-10.304.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	114.920,00
02.07.03-319094.00-10.304.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	69.000,00
02.07.03-319113.00-10.304.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	48.000,00
02.07.04-319011.00-10.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	430.305,00
02.07.04-319094.00-10.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
02.07.04-319113.00-10.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	79.000,00
02.08.01-319011.00-08.122.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.08.01-319013.00-08.122.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.300,00
02.08.02-319011.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
02.08.02-319013.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.500,00
02.08.03-319011.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.500,00
02.08.04-319011.00-08.243.0009.2009	Casa Abrigo	82.000,00
02.08.04-319013.00-08.243.0009.2009	Casa Abrigo	500,00
02.08.04-319113.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	35.000,00
02.08.04-339032.00-08.244.0009.2002	Material/Bem Serv./Distribuição Gratuita	20.000,00
02.09.01-319011.00-27.812.0007.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	35.500,00
02.09.01-319113.00-27.812.0007.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	14.500,00
02.09.02-319011.00-27.812.0007.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.500,00
02.09.02-319013.00-27.812.0007.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	100,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

02.10.01-319011.00-13.392.0006.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	13.000,00
02.10.01-319013.00-13.392.0006.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.500,00
02.10.01-319113.00-13.392.0006.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.500,00
02.10.01-449051.00-13.392.0006.2002	Obras e Instalações	107.196,00
02.11.02-319011.00-15.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	435.000,00
02.11.02-319113.00-15.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	153.000,00
02.11.04-319011.00-06.182.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	56.000,00
02.11.04-319013.00-06.182.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	7.900,00
02.11.04-319113.00-06.182.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	15.654,00
02.12.01-319011.00-15.451.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.500,00
02.12.02-319011.00-15.121.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	28.000,00
02.12.02-319113.00-15.121.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	14.500,00
02.12.05-319011.00-06.181.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	11.000,00
02.12.05-319113.00-06.181.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
02.12.06-319113.00-18.541.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.800,00
02.12.08-319013.00-23.122.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	100,00

Art. 2º. O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de R\$ 4.767.425,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.06-339040.00-04.122.0010.2002	Serviço de Tecnologia e Informação	10.000,00
02.02.04-339030.00-02.062.0013.2002	Material de Consumo	5.000,00
02.03.01-449052.00-04.122.0011.2003	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
02.05.07-339030.00-04.123.0016.2002	Material de Consumo	6.000,00
02.05.07-339091.00-04.123.0016.2002	Sentenças Judiciais	10.000,00
02.05.07-339092.00-04.123.0016.2002	Despesas Exercício Anterior	15.878,48
02.05.07-339093.00-04.123.0016.2002	Indenizações e Restituições	3.000,00
02.05.07-339039.00-04.123.0016.2004	Propaganda e Publicidade	1.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	90.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	200.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	30.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	5.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	30.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	20.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	50.000,00
02.06.03-449051.00-12.363.0004.1010	Reforma e Ampliação - ETAM	20.000,00
02.06.03-339030.00-12.363.0004.2002	Material de Consumo	14.000,00
02.06.04-319013.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	317.000,00
02.06.04-339139.00-12.361.0004.2001	Outros Serviços Terc. - PJ	100.000,00
02.06.04-339030.00-12.361.0004.2002	Material de Consumo	150.000,00
02.06.04-339040.00-12.361.0004.2002	Serviço de Tecnologia e Informação	100.000,00
02.06.04-339039.00-12.361.0004.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	200.000,00
02.06.04-339030.00-12.361.0004.2002	Material de Consumo	50.000,00
02.06.04-449051.00-12.361.0004.2003	Obras e Instalações	440.000,00
02.06.04-319013.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	152.000,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	711.141,43
02.06.04-339030.00-12.365.0004.2001	Material de Consumo	320.000,00
02.07.01-339030.00-10.301.0005.2002	Material de Consumo	30.425,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

02.07.01-339030.00-10.301.0005.2002	Material de Consumo	10.000,00
02.07.01-449052.00-10.301.0005.2003	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
02.07.01-449052.00-10.301.0005.2003	Equipamento e Material Permanente	60.000,00
02.07.01-449052.00-10.301.0005.2003	Equipamento e Material Permanente	40.000,00
02.07.02-339030.00-10.301.0005.2002	Material de Consumo	40.000,00
02.07.02-339030.00-10.301.0005.2002	Material de Consumo	20.000,00
02.07.03-339039.00-10.304.0005.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	13.000,00
02.07.03-339039.00-10.304.0005.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	70.000,00
02.07.03-449052.00-10.304.0005.2003	Equipamento e Material Permanente	39.000,00
02.08.03-339039.00-08.244.0009.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	170.000,00
02.09.01-339030.00-27.812.0007.2002	Material de Consumo	30.000,00
02.09.02-449051.00-27.812.0007.1019	Praça da Juventude	40.600,00
02.10.01-339039.00-13.392.0006.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	20.000,00
02.10.01-449051.00-13.392.0006.2002	Obras e Instalações	40.000,00
02.10.01-339039.00-13.392.0006.2008	Outros Serviços Terc. - PJ	6.000,00
02.11.02-449051.00-12.452.0014.1009	Recuperação de Infraestrutura/Danificada	291.633,10
02.11.02-449051.00-15.451.0014.1013	Recapeamento Asfáltico	65.468,27
02.11.02-449051.00-15.451.0014.1017	Urbanização da Praça Dr. Horácio Ramalho	80.000,00
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	30.000,00
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	20.000,00
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	391.193,72
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	105.531,00
02.11.04-339030.00-06.182.0014.2002	Material de Consumo	19.554,00
02.11.04-339039.00-06.182.0014.2002	Outros Serviços Terc. - PJ	60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de dezembro de 2020.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp. p/ Diretoria